



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 589 DE 21 DE AGOSTO DE 1.979 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR EPERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO - o que dispõe a Lei Municipal nº 644 de 16 de Agosto de 1.979, artº. 2º, e face aos pagamentos que serão efetuados,

## DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) que serão aplicados na Dotação Orçamentária :-

13-SAÚDE E SANEAMENTO

76-SANEAMENTO

447-ABASTECIMENTO D'AGUA

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES

1063- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NOVA BRASÍLIA E XAVANTINA.

Artº 2º - Para cobertura do Crédito, serão usados recursos a importância transferida pela SUDECO, através do COMMEA, de igual valor.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO

Barra do Garças, 21 de Agosto de 1.979

WILMAR EPERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg

Liv. - 05

FLS. - 165 vº e 166

Em 21-08-79

Jose